



EMENDA Nº DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº 121/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** O Art. 3º do Projeto de Lei nº 121/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O Programa "Saúde em Peso" poderá ser estruturado com base nas seguintes diretrizes, observadas a disponibilidade orçamentária, a capacidade técnica e a conveniência administrativa do Poder Executivo:*  
*I – Incentivo à oferta, por parte da Administração Pública, de atendimento interprofissional voltado à saúde física e mental, com a participação de áreas como medicina, nutrição, psicologia e educação física;*  
*II – Estímulo à formação de grupos comunitários com foco em apoio psicossocial, educação nutricional e promoção da qualidade de vida;*  
*III – Promoção de campanhas que incentivem a população a realizar exames clínicos e avaliações de saúde de forma periódica, conforme orientações das autoridades sanitárias;*  
*IV – Fomento à prática de atividades físicas em espaços públicos, mediante parcerias, convênios ou ações integradas com instituições públicas e privadas, respeitada a regulamentação municipal;*  
*V – Realização de ações educativas e informativas em escolas, unidades de saúde, centros comunitários e eventos públicos, voltadas à promoção da alimentação saudável, prevenção da obesidade e dos transtornos alimentares, bem como ao autocuidado.*

*Parágrafo único. A regulamentação e implementação das ações previstas neste artigo ficam a cargo do Poder Executivo, respeitadas as competências institucionais e a legislação vigente.”*

**Art. 2º** .....

Sala das Sessões, 31 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**

Presidente

**FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA**

Secretário

**FABIANO OST**

Membro

**Comissão de Constituição e Justiça**

**FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA**

Secretário

**FABIANO OST**

Membro

**Comissão de Finanças e Orçamento**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 01/08/2025 09:16  
Checksum: **FE8253C080B935FD939DC339AF417BC870ADA2E6F720C398F29F4C25DFEFA7EF**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 01/08/2025 09:19  
Checksum: **05CB9059995BB22A73996C9CE82672995DE70CC5B8F01C4346E01C29E665DED6**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 01/08/2025 09:32  
Checksum: **FE2EEDF768F94D48C25FF26FA43576029EBE192619B0643262EA30214F48BAE7**

